

LEI Nº 114 DE 02 DE ABRIL DE 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,

seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

por seus representantes legais, aprova a seguinte

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua ACÁCIO NOVAES PINHEIRO, a atual Rua Macaê, 1º Distrito do Município de SÃO JOÃO DE MERITI, conforme biografia e abaixo assinado anexos, como prova da justiça e bom senso dos legisladores Meritiense, na concessão da presente homenagem.

Artigo 2º - A substituição das placas denominativas, realizar-se-á em data a ser fixada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua SÃO FRANCISCO DE ASSIS, a atual Rua VOLT

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 2º - A substituição solene das Placas Denominativa, realizar-se-á data a ser designada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 1979.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de abril de 1979.

- PREFEITO -

CELESTINO CABRAL

- PREFEITO -